



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: PROCESSO 222 / 2025

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSAU

1.INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

3.DESCRICÃO DO OBJETO.

Aquisição de botas e sapatos específicos para os funcionarios do setor de limpeza e cozinha do hospital municipal fiorindo vicensi e nas unidades básicas de saude, através do fundo municipal de saude.

DESCRICÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de botas e sapatos específicos para os funcionários do setor de limpeza e cozinha do hospital municipal fiorindo vicensi e das unidades básicas de saúde é essencial para garantir a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, além de assegurar a qualidade dos serviços prestados. esses





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

profissionais estão constantemente expostos a riscos como pisos escorregadios, produtos químicos, umidade e objetos perfurocortantes, o que exige o uso de calçados adequados para prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. além disso, a medida está em conformidade com as normas regulamentadoras NR-32 E NR-6, que estabelecem a obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos de proteção individual (epis) para trabalhadores expostos a riscos. o uso de calçados apropriados também contribui para a higiene e controle de infecções, evitando a contaminação cruzada em ambientes hospitalares e garantindo um padrão sanitário adequado. portanto, a aquisição desses itens é uma ação indispensável para a proteção dos trabalhadores, cumprimento das normas de segurança e melhoria das condições de trabalho, refletindo diretamente na qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A presente aquisição de botas e sapatos específicos para os funcionários do setor de limpeza e cozinha do hospital municipal fiorindo vicensi e nas unidades básicas de saúde, através do fundo municipal de saúde, está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) Publicado no Portal da Transparência do Município de Seringueiras-RO.

6. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável

Bruna Inácio da Silveira Xavier

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

b. Os materiais utilizados deve ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

7.2 O produto deverá atender às seguintes características:

Cada item tem sua especificação bem definida, conforme tabela especificação, e deverá ser minuciosamente observada pelo fornecedor;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo

com as especificações constantes neste estudo técnico preliminar e na

proposta, devendo ser substituídos no prazo de **3 (três) dias**, a contar da

notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

penalidades.

Os bens serão recebidos no prazo de **10 (dez) dias uteis**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Requisitos Legais

Atendimento à Lei 14.133/2021 em todas as etapas do processo licitatório;

Cumprimento das exigências do Código de Defesa do Consumidor;

Respeito às regulamentações ambientais vigentes;

Observância das normativas específicas de segurança e saúde no trabalho.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS

A estimativa de quantidade de serviço a ser contratado são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTA DE EVA CANO CURTO SOLF WORKS, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO SEM BIQUEIRA, COR BRANCA – CA – 37390 – CALÇADO LEVE, NUMERAÇÃO ENTRE Nº 35 A Nº 41	PAR	22	R\$ 115,05	2.531,1
2	BOTA DE BORRACHA COR PRETA NUMEROS VARIADOS	PAR	1	R\$ 109,11	109,11
3	SAPATO DE EVA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO- SOLF WORKS – CA – 402930- CALÇADO LEVE, NUMERAÇÃO ENTRE Nº 35 A Nº 42	PAR	12	R\$ 105,32	1.263,84

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ante da necessidade de fornecimento de botas e sapatos específicos para os funcionários do setor de limpeza e cozinha do hospital municipal de Seringueiras. Foi feito o levantamento de mercado e encontrada duas possíveis soluções:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Solução 1: contratação de empresas para fornecer os calçados que se enquadram dentro da descrição solicitada.

Essa solução preve a contratação de uma empresa em fornecimento de botas e sapatos especializados para servidores que trabalham no setor de limpeza e cozinha do hospital.

Solução 2: compra online.

Esta solução não é viável para a administração por diversos motivos: compras online tende a ter preços diferentes de fretes, atrasos em entregas de produtos, desvio de produtos, entre outros. Não sendo a melhor escolha no momento para a contratação pretendida.

9.1 justificativa da escolha

A Solução 1, por sua vez, foi escolhida porque tende a ser realizada de forma mais econômica, de maneira mais ágil e com expectativa de melhor atender a demanda da secretaria de saúde.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O custo estimado da contratação é de 3.904,05 (tres mil novecentos e quatro reais e cinco centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados a média de preços para elaboração da estimativa do valor da contratação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

contratação de uma empresa em fornecimento de botas e sapatos especializados para servidores que trabalham no setor de limpeza e cozinha do hospital.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução para eventual aquisição será por **LOTE**, sendo a licitação do tipo menor preço por **LOTE**. E sendo entregue de acordo com a solicitação da secretaria.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.

Pretendemos obter com aquisição de botas e sapatos para os servidores que atuam nessa área, que eles estejam protegidos adequadamente de riscos e doenças ocupacionais durante a realização de suas atividades.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

serão necessárias providências por parte da Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

15.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se aplica a essa contratação.

16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Os IPIS, objetos desta contratação têm impactos ambientais que demandam cuidados específicos por ocasião do descarte. E para isso nos valeremos da logística de sustentabilidade e descarte.
Cabe ainda ressaltar que o fornecedor deverá ter política reversa de resíduos.

17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que aquisição de botas e sapatos específicos para os funcionários do setor de limpeza e cozinha do hospital municipal florindo vicensi e nas unidades básicas de saúde, através do fundo municipal de saúde. Assim, estando o processo alinhado com as condições estabelecidas na Lei 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de maximizar a eficiência nas contratações públicas e garantir um procedimento licitatório que resulte na seleção da proposta mais vantajosa, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar
port. 086/gab/pms/2023

19.RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER
secretaria municipal de saúde
port.113/gab/pms/2022



Seringueiras-RO 04 de Fevereiro de 2025